



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Vereador Dr. Júlio de Lucca

PORTARIA Nº 90/2012-L
De 30 de outubro de 2012.

Dispõe sobre concessão de licença médica ao Servidor Senhor Vinícius Tancler de Campos.

Considerando a petição do servidor Vinícius Tancler de Campos, que solicita licença para tratamento de saúde de 10 (dez) dias, conforme atestado médico apresentado do Dr. Marcelo Lourenço de Toledo, Psicoterapia & Psiquiatria Clínica, CRM/SP 72.723, de 29/10/2012.

Posto isto, **ALFREDO FERNANDES ESTRADA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 155 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Vinícius Tancler de Campos, portador do RG nº 24.398.436-4, Assistente Parlamentar, lotado na Diretoria Técnica Legislativa desta Edilidade, de 10 (dez) dias, no período de 29/10/2012 a 07/11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 30 de outubro de 2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 56-L, de 01/06/2011 e prontuário do interessado):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo